



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4280 , DE 10 DE AGOSTO DE 1989.

Cria escola de 1º Grau, localizada no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

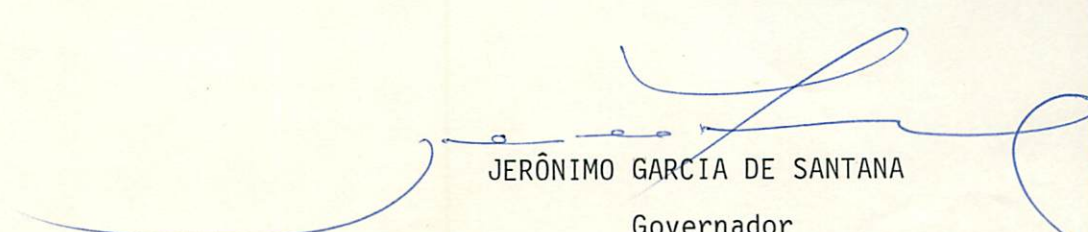
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição do Estado e conforme consta do Processo nº 1001-1405 da Casa Civil de 09.08.89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a escola de 1º Grau "Professor ABÍLIO NETTO BORGES", localizada no município de Nova Brasilândia D'Oeste, na Linha 17 -Setor Industrial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia , em 10 de agosto de 1989, 101º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

42

Publicado no Diário Oficial  
nº 18599 de 15/08/89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14889 DE 10 DE AGOSTO DE 1989

Esta escola de 1º Grau localizada  
na comunidade de Nova Brasília  
da cidade de...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando  
as atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição do Estado  
e conforme consta no Processo nº 1001-1405 da Casa Civil, de 08.08.89,

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criada a escola de 1º Grau localizada  
na comunidade de Nova Brasília da cidade de Nova Brasília, sob o nº 14889/89.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
10 de agosto de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador